O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 980/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, que seja realizada a reposição de areia no playground Jardim D'ampezzo, localizado na Rua dos Gerânios, bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos reposição de areia onde estão instaladas as estruturas do playground do Jardim D'ampezzo (foto anexo).

As caixas de areia de playgrounds infantis oferecem diversão e lazer para as crianças de nosso município, visto que, além da proteção contra quedas, a utilização da própria areia como objeto lúdico coadjuvante das brincadeiras, é bastante útil ao desenvolvimento psicomotor e psicológico das crianças.

São consideradas seguras, porém, requerem atenção e cuidados frequentes, devendo ser mantidas em boas condições, com areia seca, de tamanho selecionado e livre de materiais estranhos, pois a areia limpa e seca não é propícia à proliferação de parasitas, bactérias e fungos, devendo, ainda, ser substituída periodicamente, motivo pelo qual se faz necessária a substituição ou manutenção do material para que se possa proteger nossas crianças de riscos como a contaminação com micoses, reações alérgicas e picadas de insetos, que podem afetar gravemente os pequenos frequentadores destes locais.

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 20/07/2022 as 15:22:59.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=126552&c=4F4IA9.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de julho de 2022.

(Assinado eletronicamente)
Vilson Cordeiro
Vereador

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 20/07/2022 as 15:22:59.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=126552&c=4F4IA9.

Anexo



Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 20/07/2022 as 15:22:59.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=126552&c=4F4IA9.